



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1917 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1917 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: A contratação compreende a participação do ex-atleta convidado para 01 (uma) partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

Presidente Epitácio, 02/10/26.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviço do contratado, Carlos Alberto Gomes Kao Yien, conhecido no meio esportivo como "China", como ex-atleta convidado para partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público em Presidente Epitácio/SP.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da oportunidade de realização, no Município de Presidente Epitácio, de encontro de exatletas de reconhecida trajetória no futebol brasileiro, integrantes de diferentes gerações e detentores de relevante representatividade esportiva. A presença desses profissionais no município possibilita a realização de atividade esportiva de caráter festivo, histórico e institucional, permitindo aproximar a população de personalidades que contribuíram significativamente para a história do futebol nacional. Considerando a relevância da trajetória esportiva dos participantes, especialmente daqueles integrantes da Seleção Brasileira Campeã do Mundial Sub-20 de 1983, entende-se pertinente aproveitar a reunião desses exatletas para a realização de um jogo festivo aberto à população, proporcionando contato direto entre os convidados e a comunidade epitaciana. A iniciativa também se apresenta como ação de valorização da memória esportiva, incentivo à prática esportiva e democratização do acesso da população a eventos de interesse público, especialmente por possibilitar que crianças, adolescentes, atletas das categorias de base, praticantes de futebol e demais munícipes tenham contato com referências históricas do esporte brasileiro. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	A contratação compreende a participação do ex-atleta convidado para 01 (uma) partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.13 - 16 - SECRETARIA DE ESPORTES	1	18244	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	339036130000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: PIRANGUEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/10/2026

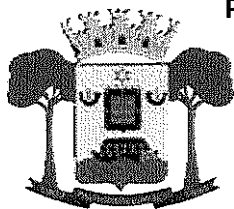
NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESPORTES

Presidente Epitácio, 02/10/26.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"

PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 55.293.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)

RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455

E-mail: derepe@presidenteepitacio.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

(art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Secretaria requisitante:

Secretaria Municipal de Esportes — SEMEPE — Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio/SP

Objeto da contratação:

Contratação de prestação de serviço do contratado, Carlos Alberto Gomes Kao Yien, conhecido no meio esportivo como "China", como ex-atleta convidado para partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público em Presidente Epitácio/SP.

1. Justificativa para adoção do ETP

(art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que o objeto da presente contratação possui natureza comum, baixa complexidade técnica, a participação do contratado é fundamental devido ao seu histórico, reconhecimento público e apelo junto aos torcedores, agregando valor institucional e promocional ao evento festivo, não se mostra necessária a realização de estudos técnicos aprofundados.

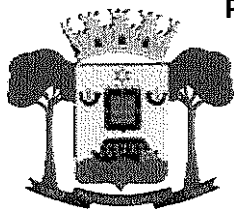
A contratação não envolve inovação tecnológica, projetos de engenharia complexos ou análise comparativa de múltiplas soluções técnicas.

Dessa forma, justifica-se a adoção do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo suficientes para a adequada instrução do processo os elementos mínimos exigidos no referido dispositivo legal.

2. Descrição da necessidade da contratação

(art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A Secretaria Municipal de Esportes identificou a oportunidade de realização de evento esportivo de caráter festivo, envolvendo ex-atletas profissionais de reconhecida trajetória no futebol brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



A iniciativa decorre da realização de encontro entre ex-atletas que possuem relação com diferentes momentos da história do futebol nacional, circunstância que possibilita a realização de um jogo festivo destinado à população de Presidente Epitácio.

A proposta consiste em aproveitar a presença desses profissionais no Município para proporcionar à comunidade epitaciana a oportunidade de acompanhar uma atividade esportiva diferenciada, promovendo integração, valorização da memória esportiva e incentivo à prática do futebol.

Nesse contexto, destaca-se a contratação de Carlos Alberto Gomes Kao Yien, conhecido no meio esportivo como "China", ex-atleta profissional e integrante da Seleção Brasileira campeã do Campeonato Mundial Sub-20 de 1983.

Além de sua participação individual, China estará acompanhado de outros ex-atletas convidados para compor a atividade esportiva, ampliando a representatividade e o interesse público do evento.

Presidente Epitácio, com população de 44 mil habitantes e título de Estância Turística, necessita de eventos de grande porte para fomento do turismo esportivo, lazer e promoção da saúde. O Estádio Municipal "O Pirangueiro" possui estrutura para receber o evento.

A realização de eventos esportivos integra as ações de políticas públicas de incentivo ao esporte, promoção da saúde, contribuindo para a integração social, valorização do esporte local e incentivo à participação da população em atividades esportivas.

Além disso, a Constituição Federal estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, como forma de promoção social e desenvolvimento humano.

3. Estimativa das quantidades

(art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação compreende a participação do ex-atleta convidado para 01 (uma) partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público.

Outrossim, participarão juntamente com o contratado seus convidados, os ex-atletas, a seguir:

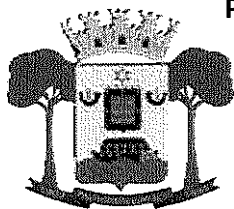
Pedro Fernando Verdum - Pedro Verdum - Internacional/RS:

Jeová Matos Ferreira — Ferreira - Fluminense/RJ:

Roberto Fachin - Roberto - Botafogo/SP;

Carlos Caetano Bledorn Verri- Dunga- Internacional/RS;

"NOSSA JOIA RIBEIRINHA - O PÔR DO SOL MAIS BONITO DO BRASIL"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



Jorge de Amorim Campos - Jorginho - Flamengo/RJ;

Antônio Carlos da Silva Melo - Professor Melo -Preparador Físico.

A reunião desses profissionais contribui para a formação de uma atividade esportiva de relevante interesse, especialmente em razão das diferentes trajetórias dos participantes no futebol brasileiro.

3.1. Justificativa da contratação

A contratação de China justifica-se por sua trajetória como atleta profissional e, especialmente, por sua participação nos diversos clubes de relevância do futebol brasileiro.

A presença do ex-atleta, acompanhada da participação de outros profissionais convidados, permitirá agregar relevância histórica e esportiva ao evento, proporcionando à população de Presidente Epitácio a oportunidade de acompanhar e interagir com personalidades que fizeram parte da história do futebol brasileiro.

A ação possui também caráter de incentivo e valorização do esporte, permitindo que crianças, adolescentes, atletas das categorias de base e demais praticantes de futebol tenham contato com referências esportivas nacionais.

4. Estimativa do valor da contratação

(art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.400, 00 (dezessete mil e quatrocentos reais) conforme contrato anexo.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 - Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. Justificativa quanto ao parcelamento do objeto

(art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021) Não se aplica, objeto indivisível.

6. Avaliação dos riscos da contratação

(art. 18, § 2º, c/c inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)

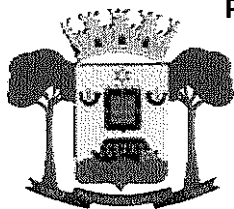
Foram identificados os seguintes riscos potenciais relacionados à contratação:

6.1 Risco de falhas na execução do evento

Mitigação: multa por quebra de compromisso, bem como medidas administrativas e/ou judiciais de reembolso.

6.2 Risco de atraso na execução do evento

"NOSSA JOIA RIBEIRINHA - O PÔR DO SOL MAIS BONITO DO BRASIL"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



Mitigação: definição prévia de cronograma e acompanhamento pela Secretaria de Esportes.

6.3 Risco de ausência de ex-atleta

Mitigação: previsão contratual de presença do ex-atleta, multa por quebra de compromisso sem justificativa.

7. Declaração de adequação orçamentária

(art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021)

Declara-se que a contratação pretendida é compatível com o planejamento orçamentário do Município, existindo previsão de recursos para a execução da despesa no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes.

8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

(art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução pretendida é adequada, suficiente e compatível para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e orçamentário, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de incentivo ao esporte.

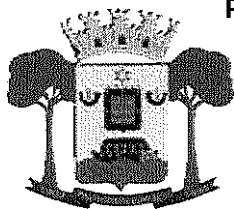
9. Conclusão

Diante das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar simplificado, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à formalização da contratação.

25 de Setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviço do contratado, Carlos Alberto Gomes Kao Yien, conhecido no meio esportivo como "China", como ex-atleta convidado para partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES, de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público em Presidente Epitácio/SP.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da oportunidade de realização, no Município de Presidente Epitácio, de encontro de ex-atletas de reconhecida trajetória no futebol brasileiro, integrantes de diferentes gerações e detentores de relevante representatividade esportiva. A presença desses profissionais no município possibilita a realização de atividade esportiva de caráter festivo, histórico e institucional, permitindo aproximar a população de personalidades que contribuíram significativamente para a história do futebol nacional.

Considerando a relevância da trajetória esportiva dos participantes, especialmente daqueles integrantes da Seleção Brasileira Campeã do Mundial Sub-20 de 1983, entende-se pertinente aproveitar a reunião desses ex-atletas para a realização de um jogo festivo aberto à população, proporcionando contato direto entre os convidados e a comunidade epitaciana.

A iniciativa também se apresenta como ação de valorização da memória esportiva, incentivo à prática esportiva e democratização do acesso da população a eventos de interesse público, especialmente por possibilitar que crianças, adolescentes, atletas das categorias de base, praticantes de futebol e demais munícipes tenham contato com referências históricas do esporte brasileiro.

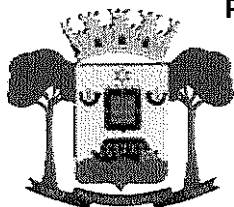
Ressalta-se que a contratação possui caráter específico em razão da singularidade da participação dos profissionais convidados, considerando suas trajetórias individuais, reconhecimento público e relação direta com a atividade esportiva que será desenvolvida no município.

A realização de eventos esportivos integra as políticas públicas de incentivo ao esporte desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes — SEMEPE, contribuindo para a promoção da saúde, integração social e valorização das atividades esportivas no município.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, como forma de promoção social e incentivo à qualidade de vida da população.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e mostrando-se adequada e suficiente para suprir a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte.

"NOSSA JOIA RIBEIRINHA - O PÔR DO SOL MAIS BONITO DO BRASIL"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



2.1 NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes identificou a oportunidade de realização de evento esportivo de caráter festivo, envolvendo ex-atletas profissionais de reconhecida trajetória no futebol brasileiro.

A iniciativa decorre da realização de encontro entre ex-atletas que possuem relação com diferentes momentos da história do futebol nacional, circunstância que possibilita a realização de um jogo festivo destinado à população de Presidente Epitácio.

A proposta consiste em aproveitar a presença desses profissionais no Município para proporcionar à comunidade epitaciana a oportunidade de acompanhar uma atividade esportiva diferenciada, promovendo integração, valorização da memória esportiva e incentivo à prática do futebol.

Nesse contexto, destaca-se a contratação de Carlos Alberto Gomes Kao Yien, conhecido no meio esportivo como "China", ex-atleta profissional e por passagens em diversos clubes de relevância do futebol brasileiro: Rio Branco (Títulos Campeonato Capixaba - 1983, 1985); Grêmio (1990 a 1991); Desportiva (Títulos Campeonato Capixaba - 1992); Linhares (Títulos Campeonato Capixaba - 1995, 1997) e Botafogo (Títulos Copa Conmebol - 1993) entreoutros.

Além de sua participação individual, China estará acompanhado de outros ex-atletas convidados para compor a atividade esportiva, ampliando a representatividade e o interesse público do evento.

Presidente Epitácio, com população de 44 mil habitantes e título de Estância Turística, necessita de eventos de grande porte para fomento do turismo esportivo, lazer e promoção da saúde. O Estádio Municipal "O Pirangueiro" possui estrutura para receber o evento.

A realização de eventos esportivos integra as ações de políticas públicas de incentivo ao esporte, promoção da saúde, contribuindo para a integração social, valorização do esporte local e incentivo à participação da população em atividades esportivas.

Além disso, a Constituição Federal estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, como forma de promoção social e desenvolvimento humano.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

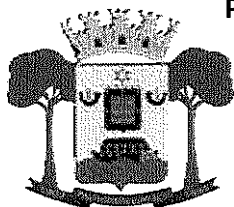
A contratação compreende a participação do ex-atleta convidado para 01 (uma) partida de futebol de exibição denominada "JOGO DOS CAMPEÕES", de caráter festivo e de exibição, sem fins competitivos oficiais, bem como participação do ex-atleta em atividades de interação com o público.

Local: Estádio Municipal "O Pirangueiro.

Data prevista: 17/10/2026, previsão de início às 14 horas.

3.1 Obrigações do CONTRATADO:

a) Comparecer no estádio com 30 minutos de antecedência;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



- b) Participar de no mínimo 45 minutos do evento.
- c) Gravar 02 vídeos verticais para redes sociais da Prefeitura até 09/10/2026;
- d) Dar autógrafos e participar de fotos com crianças e público por 30 minutos após o evento;
- e) Não fazer propaganda político-partidária no evento (importante por ser em 17/10/2026 - período eleitoral);
- f) Participarão juntamente com o contratado seus convidados, os ex-atletas, a seguir:
Pedro Fernando Verdum - Pedro Verdum - Internacional/RS;
Jeová Matos Ferreira — Ferreira - Fluminense/RJ;
Roberto Fachin - Roberto - Botafogo/SP;
Carlos Caetano Bledorn Verri- Dunga- Internacional/RS;
Jorge de Amorim Campos - Jorginho - Flamengo/RJ;
Antônio Carlos da Silva Melo - Professor Melo -Preparador Físico.

3.2 Obrigações da CONTRATANTE (Prefeitura):

- a) Liberação e preparação do estádio;
- b) Ambulância no local;
- c) Apoio;
- d) Arbitragem completa (árbitro e assistentes).

4. VALOR ESTIMADO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 17.400, 00 (dezessete mil e quatrocentos reais) - conforme contrato anexo.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 - Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá:

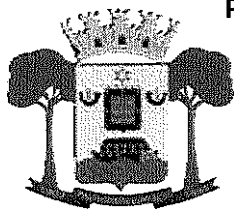
- participar ativamente da partida de exibição programada, respeitando o caráter festivo do evento;
- atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- atender aos compromissos do contrato, sessões de fotos e interações com o público programadas pela organização;
- zelar pela imagem do evento, mantendo conduta ética e desportiva compatível com o ambiente familiar da celebração.

6. EXECUÇÃO

A execução ocorrerá de forma direta, mediante a realização do evento esportivo conforme planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes.

O contratado deverá cumprir o objeto do contrato.

"NOSSA JOIA RIBEIRINHA - O PÔR DO SOL MAIS BONITO DO BRASIL"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 - "PAÇO MUNICIPAL"
PRESIDENTE EPITÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.293.427/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMEPE)
RUA ESTEVAN HOLPERT, Nº 9-20- FONE/WhatsApp: (18) 2146-1455
E-mail: derepe@presidenteeptacio.sp.gov.br



7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, responsável por:

- verificar a conformidade da execução do serviço;
- acompanhar o andamento do evento;
- comunicar eventuais irregularidades ou descumprimento contratual.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- a efetiva execução do evento esportivo;
- o atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento ocorrerá, conforme legislação vigente e normas da Administração Pública.

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA ESPECIAL - PERÍODO ELEITORAL:

Considerando a realização do evento no período eleitoral de 2026, o Contratado e a Contratante se comprometem a não realizar qualquer tipo de propaganda político-partidária no recinto, vedada a presença de candidatos em palanque, distribuição de material e uso de cores/números de campanha, nos termos do art. 73 da Lei 9.504/97.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a formalização da contratação e para a execução do objeto contratado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação refere-se a serviço comum de baixa complexidade, compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

25 de Setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES